



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 50, DE 2024

Consigna votos de aplausos à merendeira Eliene Aparecida Borges da Silva e à nutricionista Leandra de Araújo Nunes, ambas da rede municipal de ensino, pela classificação da referida merendeira para a etapa regional do *Reality Show* Audiovisual Vida de Merendeira, realizado e organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Senhora Presidente,

O vereador ao final assinado requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos à merendeira **Eliene Aparecida Borges da Silva** e à nutricionista **Leandra de Araújo Nunes**, ambas da rede municipal de ensino, pela classificação da referida merendeira para a etapa regional do *Reality Show* Audiovisual Vida de Merendeira, realizado e organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A senhora Eliene Aparecida Borges da Silva é merendeira no Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural Pedro Joaquim Pereira e representa o Município no referido concurso, de âmbito nacional.

O concurso tem por objetivo a eleição, divulgação e premiação de receitas culinárias elaboradas por merendeiras e merendeiros da alimentação escolar, visando à promoção de alimentação escolar adequada e saudável.

A representante de Indianópolis participa com a receita: “Quibebe de mandioca com bolinho surpresa ao molho de maracujá”, por ela criada, sob a supervisão técnica da nutricionista da rede municipal de ensino, Leandra de Araújo Nunes.

A participante local, com sua receita, está avançando na competição. Já passou pelas etapas eliminatória e classificatória e agora concorre na etapa regional, a penúltima do concurso, na qual será selecionada um(a) merendeiro(a) entre os(as) três de cada região. Nesta etapa, a representante do Município está concorrendo com representantes dos Municípios de Lagoa Santa e Varginha, todos de Minas Gerais.

De acordo com o edital do FNDE, os(as) cinco merendeiros(as) selecionados(as) na etapa regional irão participar da etapa nacional e o(a) vencedor(a) receberá premiação em dinheiro e uma viagem internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Como se vê, tanto a merendeira quanto a nutricionista merecem o reconhecimento e a homenagem desta Casa pelo sucesso nesse concurso nacional de alimentação escolar.

Esse feito extraordinário engrandece o nome do Município, por divulgar a boa gestão da merenda escolar no sistema municipal de ensino e revelar a competência e expertise da merendeira e nutricionista.

Requeiro, por fim, que esta moção de aplausos seja comunicada oficialmente às homenageadas e que seja enviada cópia desta ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador